



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5.195/14
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 5.164/14, de 18 de dezembro de 2014, que designou servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a **Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**) em decorrência da prorrogação da designação do servidor **Rafael Valença da Costa**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro e na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro, no período de **07/01/15 a 05/02/15**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **07/01/15 a 05/02/15**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça